

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

## PROPOSTA N.º 186/2014

Considerando que:

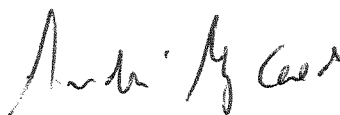
1. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. O RAAFA exclui do seu âmbito de aplicação, por via da alínea g) do n.º2 do artigo 1.º, as entidades que sejam consideradas “estabelecimentos de ensino”;
3. O Centro Escolar Republicano Alferes Malheiro solicitou um apoio não financeiro, qual seja a utilização do auditório da Junta de Freguesia, no âmbito da realização de Assembleia Geral, no próximo dia 22 de dezembro durante o período entre as 20,30h e as 23h;
4. No âmbito do pedido de apoio em questão, a entidade requerente é um estabelecimento de ensino;
5. O Centro Escolar Republicano Alferes Malheiro sito no Campo Grande, n.º 294, na Freguesia de Alvalade;
6. O equipamento se encontra disponível na data aprazada.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro da cedência de utilização do auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia e o período referido, ao Centro Escolar Republicano Alferes Malheiro.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Lisboa, em 15 de dezembro de 2014.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'André Moz Caldas', written in a cursive style.

(André Moz Caldas)